



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A ILMA. SENHORA **MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA**—ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, II, DA LEI Nº. 14.133/21, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **15.04.2024.01-INEX**, A SEGUIR: **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “ZÉ CANTOR” NO DIA 20 DE JULHO DE 2024 NA FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADO:** ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº43.915.507/0001-88; **VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).**

SANTANA DO CARIRI-CE- 25 DE ABRIL DE 2024

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Ilma. Senhora **Maria Robervânia Alves Feitosa**—Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº **15.04.2024.01-INEX**, a seguir: **FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL N.º 0204001/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “ZÉ CANTOR” NO DIA 20 DE JULHO DE 2024 NA FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADO: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88; VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:88403A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2024. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



adotar medidas para garantir a soberania das decisões do Legislativo. "Também cuidarei das providências políticas que façam ser respeitado a opção do Parlamento pela manutenção de empregos e sobrevivência de pequenos e médios municípios."

E informou que hoje se reunirá com a Consultoria e a Advocacia do Senado e que convocará uma reunião extraordinária de líderes para tratar do assunto.

A decisão de Zanin é provisória e ainda será levada ao referendo do plenário virtual a partir de hoje.

A ação foi ajuizada na última quarta-feira, dia 24, e assinada pelo próprio presidente Lula, além do ministro da Advocacia Geral da União (AGU), Jorge Messias. O governo alegou que a lei, promulgada no final do

PACHECO diz que vai adotar medidas para que decisão do Parlamento seja respeitada

ano passado, não demonstrou o impacto financeiro da medida, conforme exigido pela Constituição.

O ministro acatou o argumento da AGU e considerou que, sem indicação do impacto orçamentário, poderá ocorrer "um desajuste significativo nas contas públicas e um esvaziamento do regime fiscal constitucionalizado".

"Na linha do que reiteradamente vem decidindo este STF, observo que essa necessária compatibilização das leis com o novo regime fiscal decorre de uma opção legislativa. Não cabe ao STF fazer juízo de conveniência e oportunidade sobre o conteúdo do ato normativo, mas apenas atuar em seu papel

de judicial review, ou seja, de verificar se a lei editada é compatível com a Constituição Federal", afirmou Zanin na decisão.

Na ação, o governo pedia que Zanin, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Corte, fosse relator do processo. Isso porque ele já rejeita outra ação, apresentada pelo Novo, que contesta a medida provisória (MP) do governo que estabeleceu a reoneração.

As ações que entram na Corte são sorteadas, exceto quando já tramitam outros processos que discutem o mesmo tema. Nesses casos, o processo é distribuído por "prevenção" para o ministro que já é relator das ações semelhantes. (Agência Estado)



AGU

A ação da AGU também contestou a decisão de Pacheco de invalidou o trecho da Medida Provisória (MP) 1.202/2023 que derrubou a desoneração previdenciária para pequenas e médias prefeituras

Anac vai endurecer regras sobre transporte de animais

AVIAÇÃO | Dentre as medidas em estudo, está a rastreabilidade dos animais transportados



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de Abril de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 05 de Junho de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Empreitada global, tombada sob o N.º 2024.04.03.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da Creche Proficiência do Tipo 1 no Bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3821-7075. Camocim/CE, 25 de Abril de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 15.003/2024 PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15.003/2024 PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro Especializado em Reabilitação tipo II de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE, os lotes 01.07 E 09 foram Anulados, por determinação da autoridade superior competente nos termos do Art. 71 III da Lei nº 14.133/21.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Inexigibilidade. A Ilma. Senhora Maria Robervânia Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Artigo 74, II, da Lei Nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 22.04.2024.01-INEX, a seguir: Fundamento legal: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 0204001/2024 DE 02 de abril de 2024. Objeto: contratação de apresentação de show musical "Marcelo & Rayane", no dia 12 de junho, durante os festejos do padroeiro Santo Antônio que ocorrerá no Distrito de Dom Leme no Município de Santana do Cariri - CE. Carla W Brilhante Facanha EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.457.739/0001-86; valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Santana do Cariri-CE-25 de Abril de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Inexigibilidade. A Ilma. Senhora Maria Robervânia Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei Nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 15.04.2024.01-INEX, a seguir: Fundamento legal: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024. Objeto: contratação de show artístico "Zé Cantor" no dia 20 de julho de 2024 na festa da padroeira Senhora Santana, no Município de Santana do Cariri-CE. Contratado: ICZ Gravacoes, Participacoes e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.915.507/0001-88; Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Santana do Cariri-CE-25 de abril de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 22.08.2023.01-TP, cujo objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE. Propostas Classificadas: S A Engenharia LTDA, Ágape Engenharia, JG Engenharia, JM Engenharia (Rm Clemente Candido-Me), A.L.L Construtora LTDA-ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Riofe Serviços e Resoluções, JL Empreendimentos e Construções, HB Serviços de Construção EIRELI-ME. Proposta Desclassificadas: Momentum Construtora, Pilar Projetos e Engenharia (MT Projetos e Serviços de Engenharia), Lexon Serviços e Construtora, Construtora Exito EIRELI-EPP, Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI (P Pinheiro Engenharia), Teles Soluções em Imóveis LTDA. O Relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, santana.docariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica Aberto o prazo recursal (Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93). Santana do Cariri, 25 de abril de 2024. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2024.04.15.01 SRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade - Pregão Presencial nº 2024.04.15.01 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia 10 de maio de 2024, às 13:15h, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos